

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ver lei 186/00
218/01
255/01

LEI No 107

DE 13 DE JUNHO DE 1.997

DA NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I, II E III
DA LEI No 098/97, I DA LEI No 099/97, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Serra-RO

O Prefeito do Município de Mirante da

Faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os anexos I, II e III da Lei
No 098 de 19 de Fevereiro de 1.997, passam a vigorar com a redação
dos anexos I, II e III desta Lei.

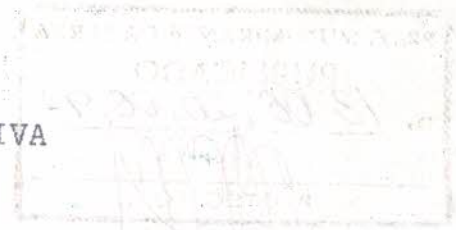
PARÁGRAFO ÚNICO - Os efeitos deste
artigo retroagem a 19 de Fevereiro de 1.997.

Art. 2º - O anexo I da Lei no 099 de 03
de Março de 1.997 passa a vigorar com a redação do anexo IV desta
Lei tendo os seus efeitos retroagidos a 03 de Março do ano em
curso.

Art. 3º - Fica autorizada a Contratação
de Servidores para atender as necessidades inadiáveis de
excepcional interesse Público pelo prazo de 06 (seis) meses,
renovável por igual período, conforme o anexo V desta Lei, as
contratações no que dispõe o quadro de pessoal, do Executivo
Municipal Lei no 098/97, deverá ser feito mediante a autorização
do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA
PREFEITO



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 107/GPMS/RD/97

A N E X O I.

CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NIVEL ELEMENTAR - NE

CODIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REF.	QUANT.
604	AGENTE DE SAUDE RURAL	01 a 30	30
608	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01 a 30	20
701	MOTORISTA DE VEICULOS	05 a 35	11
702	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	10 a 40	06
801	AUXILIAR DE MECANICA GERAL	01 a 30	02
802	AUXILIAR DE OBRAS E INSTALACOES	01 a 30	01
803	OFICIAL DE CARPINTARIA E MARCEN.	05 a 35	02
804	OFICIAL DE MECANICA E FUNILARIA	05 a 35	02
805	OFICIAL DE MECANICA PESADA	05 a 35	04
806	OFICIAL DE OBRAS E INSTALACOES	05 a 35	02
901	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01 a 30	25
902	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	05 a 35	15
903	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01 a 30	20
904	TRABALHADOR BRACAL	01 a 30	20
1002	PROFESSOR LEIGO (20 HORAS)	01 a 35	80

lei 255

Extinto

A N E X O II

NIVEL INTERMEDIARIO - NI

502	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 a 30	15
503	DANILORAF	01 a 30	10
603	AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZ.	01 a 30	04
604	FISCAL MUNICIPAL II	01 a 30	02
610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01 a 30	25
611	AUXILIAR DE LABORATORIO	01 a 30	06
612	AUXILIAR DE NUTRICAO	01 a 30	01
613	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	01 a 30	03
614	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01 a 30	01
615	AUXILIAR DE DESENHO	01 a 30	01
622	TELEFONISTA	01 a 30	06
623	VISITADOR SANITARIO	01 a 30	02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA BERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI No. 107/6PMS/97

A N E X O I I I
= = = = =

NIVEL MEDIO - NM

lei 218
lei 255

CODIGO CATEGORIA ESCALA DE REF. QUANT.

501	AGENTE ADMINISTRATIVO	01 a 30	15
601	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO BÁSICA	01 a 30	03
602	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	01 a 30	01
603	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	01 a 30	03
605	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	01 a 30	07
606	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01 a 30	02
607	AGENTE DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	01 a 30	01
609	AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS	01 a 30	01
615	DESENHISTA	30 a 35	02
616	SERVIDOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	05 a 35	02
617	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	30 a 35	03
618	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	05 a 35	04
619	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	05 a 35	08
620	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	05 a 35	04
621	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	05 a 35	02
1001	PROFESSOR MAGISTERIO (20 HORAS)	05 a 35	30 + 40+35
1002	PROFESSOR MAGISTERIO (40 HORAS)	15 a 45	15 + 20

A N E X O I I I
= = = = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

CATEGORIA

NIVEL QUANTIDADE

MOTORISTA DE VEICULO	NE	03
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	NE	16
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	NE	09
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NI	02
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	NI	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NI	07
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	NI	01
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	NM	02
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	NM	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	02
BIOQUÍMICO	NS	01
ENFERMEIRO	NS	01
ODONTÓLOGO	NS	01
MÉDICO (40 HORAS)	NS	03

CONTINUA NA PAGINA 03

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 107/GPMS/RD/97

A N E X O I

CARGOS DE NATUREZA PERMANENTE

NIVEL ELEMENTAR - NE

CODIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REF.	QUANT.
604	AGENTE DE SAUDE RURAL	01 a 30	30
608	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	01 a 30	20
701	MOTORISTA DE VEICULOS	05 a 35	11
702	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	10 a 40	06
801	AUXILIAR DE MECANICA GERAL	01 a 30	02
802	AUXILIAR DE OBRAS E INSTALACOES	01 a 30	01
803	OFICIAL DE CARPINTARIA E MARCEN.	05 a 35	02
804	OFICIAL DE MECANICA E FUNILARIA	05 a 35	02
805	OFICIAL DE MECANICA PESADA	05 a 35	04
806	OFICIAL DE OBRAS E INSTALACOES	05 a 35	02
901	AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVACAO	01 a 30	25
902	AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	05 a 35	15
903	AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	01 a 30	20
904	TRABALHADOR BRACAL	01 a 30	20
1002	PROFESSOR LEIGO (20 HORAS)	01 a 35	80

A N E X O II

NIVEL INTERMEDIARIO - NI

502	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01 a 30	15
503	DATILOGRAFO	01 a 30	10
603	AUXILIAR DE CONTROLE E FISCALIZ.	01 a 30	04
604	FISCAL MUNICIPAL II	01 a 30	02
610	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01 a 30	25
611	AUXILIAR DE LABORATORIO	01 a 30	06
612	AUXILIAR DE NUTRICAO	01 a 30	01
613	AUXILIAR DE RADIOLOGIA	01 a 30	03
614	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01 a 30	01
615	AUXILIAR DE DESENHO	01 a 30	01
622	TELEFONISTA	01 a 30	06
623	VISITADOR SANITARIO	01 a 30	02

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 107/GPM/97

A N E X O I I I
= = = = =

NIVEL MEDIO - NM

CODIGO	CATEGORIA	ESCALA DE REF.	QUANT.
501	AGENTE ADMINISTRATIVO	01 a 30	15
601	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO BASICA	01 a 30	03
602	AGENTE DE COMUNICAÇÃO	01 a 30	01
603	AGENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	01 a 30	03
605	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	01 a 30	07
606	AGENTE DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	01 a 30	02
607	AGENTE DE SERVIÇOS RODOVIARIOS	01 a 30	01
609	AGENTE DE ASSUNTOS CULTURAIS	01 a 30	01
615	DESENHISTA	30 a 35	02
616	SERVIDOR TECNICO ESPECIALIZADO	05 a 35	02
617	TECNICO EM AGROPECUARIA	30 a 35	03
618	TECNICO EM CONTABILIDADE	05 a 35	04
619	TECNICO EM ENFERMAGEM	05 a 35	08
620	TECNICO EM LABORATORIO	05 a 35	04
621	TECNICO EM RADIOLOGIA	05 a 35	02
1001	PROFESSOR MAGISTERIO (20 HORAS)	05 a 35	30
1002	PROFESSOR MAGISTERIO (40 HORAS)	15 a 45	15

A N E X O I V
= = = = =

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

CATEGORIA	NIVEL	QUANTIDADE
MOTORISTA DE VEICULO	NE	03
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	NE	16
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	NE	09
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	NI	02
AUXILIAR DE LABORATORIO	NI	02
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	NI	07
AUXILIAR DE RADIOLOGIA	NI	01
TECNICO EM RADIOLOGIA	NM	02
TECNICO EM LABORATORIO	NM	01
AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	02
BIOQUIMICO	NS	01
ENFERMEIRO	NS	01
ODONTOLOGO	NS	01
MEDICO (40 HORAS)	NS	03

CONTINUA NA PAGINA 03

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº /GFMS/97

DE DE ABRIL DE 1997.

CONTINUAÇÃO DA PAGINA 02 (ANEXO IV)...

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

CATEGORIA	NIVEL	QUANTIDADE
AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	NE	02
AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	NE	02
AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	NE	02
PROFESSOR (20 HORAS)	NI	34
PROFESSOR (20 HORAS)	NM	10
PROFESSOR (40 HORAS)	NM	04
AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	02

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

BRAGAIS	NE	15
AGENTE DE PORTARIA E VIGILANCIA	NE	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	NE	02
AGENTE ADMINISTRATIVO	NM	03
TECNICO EM CONTABILIDADE	NM	01
ASSISTENTE JURIDICO	NS	01
DESENHISTA	NM	01
TECNICO EM AGROPECUARIA	NM	01

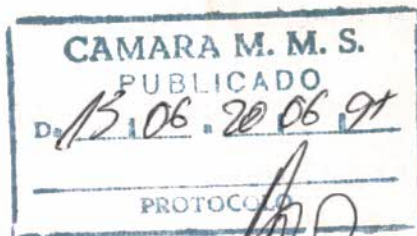
MOTORISTA DE VEICULOS

NE 02

ISMAEL GONÇALVES DE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL



Ernesto Nunes de Oliveira
Chefe de Gabinete
10.06.97



Daniel Gomes dos Santos
Secretário Geral
Port. N.º 202 - CMMS / RO / 97